



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 233/2014

PROJETO DE LEI Nº 129/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 199.306,40”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 233/2014, que insere o Projeto de lei nº 129, 24 de novembro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 199.306,40”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 199.306,40 na unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Lazer, servirá o recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação da fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessário para aquisição de equipamentos de sistema de ar e execução da obra que se refere a praça de esporte e cultura – PEC no bairro Ouro verde.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos primeiro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...01...12...2014
AS ...09:31...Horas
Ass.: 